



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2024 - SETE, publicada no Diário Oficial - DOE nº 8.126, Pág. 18, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 49934

PORTARIA Nº. 020/2024 - GAB/SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o nome dos servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, Matrícula nº 0980588-5-01, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e Elson dos Santos Martins Júnior, Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Cód. CDI-2, Matrícula nº 0975615-9-01, na Portaria nº 016/2024 - SETE, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 8.126, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 49942

PORTARIA Nº. 021/2024 - GAB/SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0069/2024 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Código CDS-4, Matrícula nº 0979676-2-01, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Tartarugalzinho - AP, no período de 5 a 7 de março de 2024, com o objetivo de participar da programação de conclusão do projeto Mãos de Fada e da Feira de Empreendedorismo, referente ao Convênio nº 001/2021- SETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 49946

ERRATA DO CONTRATO Nº. 002/2024-SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE-AP, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do contrato nº. 001/2024-SETE, publicado no DOE de nº 7.839 em 20/01/2023, página 26.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024-SETE****LEIA-SE:****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024-SETE**

Macapá-AP, 22 de março de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
CONTRATANTE

Protocolo 49820

Secretaria de Turismo**ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2024 - SETUR do dia 22 de março de 2024, que trata da homologação e substituição dos servidores participantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos De Fomento/ Colaboração - SETUR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria mencionada corrigindo a indicação do servidor membro abaixo, de

modo que:

ONDE SE LÊ: Gabriel Bueno Flores da Silva - Membro;

LEIA-SE: Rômulo Moraes de Sousa - Membro;

Art. 2º - As demais informações contidas na portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de março de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 49953

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 078/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0090/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0040/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Pequilo do Socorro da Silva Góes**, Assessor de Gestão de Programa Sócio Assistencial Estadual - CSAN, **Iracyara Mendonça Pontes**, Assessoria de Gestão de Programa Socioassistencial Federal, **Elismar Pinheiro dos Santos**, Agente de Portaria, **Rosiane Vieira Almeida**, Assessor Técnico Nível I, **Carlos Gomes Rodrigues**, Motorista do Gabinete, **Ronilson Ferreira Ribeiro** - Gerente de Núcleo, **Joelma Oliveira Nascimento**, Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Raimunda Braga Correa**, **Elielme de Cassia Nery Pereira**, **Rosana dos Santos Sá**, **Josiane Pinheiro Santos**, **Elizabeth Nunes Nascimento Ramos** e **Wilma Figueira da Silva** - Assistentes Sociais, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque - AP**, no período de **24/03 a 02 de abril de 2024**, com o objetivo de participar da Ação Integrada do Governo do Estado do Amapá no atendimento as famílias do Município de Oiapoque afetadas pelo fenômeno natural "Estiagem" e os problemas fitossanitários por diversos patógenos que vem ocasionando doenças na cultura da mandioca.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49785

PORTARIA Nº 079/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.0331/2024 GAB - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0042/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira **Suzanne Dblue Amoras**, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP**, no período de **24 a 27 de março de 2024**, com o objetivo de participar de Reuniões com autoridades locais e líderes LGBTQIA+ visando diálogo para mobilização das Conferências municipais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49908

PORTARIA Nº 080/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0133/2024 GAB - SEJUV e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0041/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília-DF**, no período de **19 a 22 de março de 2024**, para cumprimento de agenda Institucional: Com o objetivo de participar da Oficina de Construção do Plano Nacional de Juventude e Kick Koff Y20 Brasil, tendo como pautas a Frente Parlamentar de Juventude, Plano Nacional Juventude Negra Viva.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49952